

3971520 - CVM Enviar Con:

ENET - EMPRESAS.NET

Envio de Documentos

Documentos Enviados

Outras Funcionalidades

(frmCancelarDocumento.aspx)

A- A+

Protocolo

O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA SA INDS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE200220180104321004-80

Tipo de Documento:

Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata

Versão:

1

Data / Hora da Reunião

20/02/2018 16:00

Data de Entrega:

20/04/2018 08:06

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS
CNPJ/MF Nº 60.851.615/0001-53
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, às 16:00H.

DATA, MESA e PRESENÇA: Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no escritório da Companhia situado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, abaixo assinados. Constatada a existência de quórum em conformidade com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que **ORDEM DO DIA** é deliberar sobre autorização para que a **BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas**, na qualidade de interveniente Fiadora, possa afiançar o Instrumento Particular de Contragarantia a ser assinado entre a **DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**.

DELIBERAÇÃO: O Sr. Presidente esclareceu as condições do Instrumento Particular de Contragarantia a ser firmado entre a **DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, cujo objetivo é a garantia de obrigações contratuais da **DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, junto a seu cliente, bem como, esclareceu também a necessidade de prestação de fiança pela **BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**, no referido instrumento. Isto posto, submetida aos Conselheiros a proposta, por unanimidade a aprovaram em todos os termos e condições, reconhecendo os efeitos da garantia prestada, ficando os administradores da **BARDELLA** autorizados à prática de todos os atos necessários.

Franqueada a palavra, não tendo havido manifestação o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Esta página, é parte integrante da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, às 16:00H.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2018

CLAUDIO BARDELLA
Presidente

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Vice-Presidente

MAURO FERNANDO MARIA
ARRUDA
Conselheiro

JOSÉ RUBENS DE MACEDO
SOARES SOBRINHO
Conselheiro